

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Município
n.º 103 de 29/12/72

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Município
n.º 104 de 03/01/73

DECRETO Nº. 1.552

de 27 de dezembro de 1972

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, - Decreto Lei Complementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

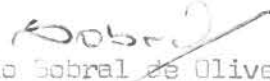
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de - Finanças um crédito adicional de Cr\$ 54.000,00 (cincoenta e quatro mil cru - zeiros) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2000-1-4210.94 - Divisão de Projeto e Urbanismo-Desapropriação
com liquidação decorrentes de decisões judi -
ciais 54.000,00

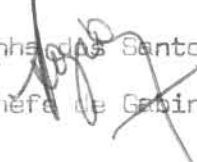
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante - rior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente - exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estância de São José dos Campos,
27 de dezembro de 1.972.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete

S60/DF/JFS/mta.